



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 011/21

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 428/01 e tendo o que consta no processo nº 009/2021

RESOLVE com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 c/c a Lei Federal nº 10.887/04 e o art 8º da Lei Municipal 428/2001, conceder Pensão Vitalícia a **SÉRGIO VASCONCELOS DE MARÃES**, beneficiário da ex-servidora aposentada do IPML **MARIA DO CARMO SILVA DE MARÃES**, matrícula nº 206.

Lucena, 17 de junho de 2021

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Presidente do IPML